



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 13
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra, para apresentar os votos de pesar que a seguir se transcrevem:-----

1. “JOAQUIM RODRIGUES VENTURA-----

---- Faleceu no passado dia 7 de junho de 2023, o Reverendo Padre Joaquim Rodrigues Ventura, aos 94 anos e após uma vida inteira de labor em prol da comunidade.-----

---- “Existir para Servir” foi um desígnio que honrou a sua linha de atuação, ao longo de largas décadas de verdadeiro serviço público.-----

---- Natural de Juncal, no Concelho de Leiria, o Padre Ventura frequentou Seminário e foi ordenado sacerdote em julho de 1952. Foi a sua vocação que o trouxe até nós, não tardando a marcar a história deste nosso território ourensense.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Entre outros cargos de relevo, serviu o Santuário de Fátima, foi pároco na Freguesia de Atouguia e professor de Religião e Moral no Colégio Fernão Lopes, na então denominada Vila Nova de Ourém. -----

---- A vida do Padre Ventura ficará para sempre ligada ao Ensino e à história do Colégio de São Miguel, estabelecimento de ensino público-privado, sediado em Fátima, que dirigiu ao longo de largos anos. -----

---- A sua obra está igualmente plasmada na criação e consolidação da Fundação Arca da Aliança, uma obra social verdadeiramente inovadora e inédita em Portugal, pela qual deu a cara desde 1997 e até aos últimos dias da sua vida. -----

---- Porque nunca abdicou de “Existir para Servir”, Joaquim Rodrigues Ventura, popularmente reconhecido como o “Homem do Leme”, dedicou-se de corpo e alma a este projeto sui generis, do qual resultou a Aldeia Intergeracional, local onde crianças, jovens, adultos ativos e população sénior desenvolvem projetos educativos e culturais, partilhando experiências e uma vida em comum. -----

---- Conhecido em toda a região pela vida e obra que assinou, o Padre Ventura será para sempre recordado pelo legado que a todos nos deixou. -----

---- Reconhecendo e agradecendo pelas décadas de trabalho e dedicação em prol do desenvolvimento social do nosso Concelho, o Município de Ourém entende ser de elementar justiça a aprovação de um Voto de Pesar pelo falecimento de Joaquim Rodrigues Ventura, endereçando sentidas condolências à família e amigos do saudoso Padre Ventura. -----

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento à família enlutada.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR APRESENTADO.-----

2. “António Rodrigues Vieira “Bragança” – No dia 16 de junho, com um sentimento de consternação tomámos conhecimento do falecimento do Sr. Bragança.-----

---- Homem com dedicação de grande parte da sua vida sempre à comunidade local, fê-lo sempre de modo ativa e colaborando estreitamente em diversos planos e realidades. -----

---- Foi autarca tendo sido Presidente de Junta de Freguesia de Ourém, atualmente N.ª Sr.ª das Misericórdias, em dois mandatos entre os anos 1955 a 1966, sendo um verdadeiro embaixador da sua terra no desempenho dessas funções autárquicas, contribuindo para o seu desenvolvimento, sempre com idoneidade e elevação. -----

---- Além das funções públicas, foi preponderante na segunda restauração da Sociedade Filarmónica Ouriense, que desde então tem conhecido dinâmica e é uma referência no espectro cultural comunitário. Além disso, o Sr. Bragança foi um dos fundadores da Associação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Recreativa e Propaganda de Ourém (ARPO) e colaborou sempre de forma muito estreita com todas as direções destas instituições, mas também de outras associações, como por exemplo a Casa de Ourém, em Lisboa.-----

---- Perante este nobre percurso e por tudo o que genuinamente ofereceu à sua comunidade, mas também ao concelho de Ourém, devemos a esta distinta personalidade, o nosso mais sincero agradecimento, pelo legado e referência nos valores que nos deixa. -----

---- Neste momento de tristeza e dor, em que o concelho fica significativamente mais pobre, o Município de Ourém apresenta um profundo voto de pesar aos seus amigos e, muito especialmente à família do Sr. Bragança, expressando as nossas mais sentidas condolências.--

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento à família enlutada.”----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR APRESENTADO.-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentou o voto de reconhecimento que se passa a transcrever: “XVII FESTAMBO -----

---- Música, teatro, dança, pintura e poesia foram as principais áreas artistas que enriqueceram a 17.ª edição da FESTAMBO, um festival organizado pela AMBO - Academia de Música Banda de Ourém e que, de 07 de maio a 10 de junho, foi ponto agregador entre todas as valências desta coletividade, a comunidade e o território.-----

---- Este festival, desde sempre apoiado pelo município e que já se tornou uma tradição no calendário cultural do concelho, nos 11 espetáculos programados fez jus ao espírito de equipa e de resiliência da coletividade, à capacidade de adaptação face à mudança dos paradigmas culturais, à diversidade cultural e ainda à assunção de uma responsabilidade cívica, social e cultural em promover a descentralização e fruição cultural num território tão disperso como é o concelho de Ourém, permitindo que, cada vez mais, e melhor, a cultura seja e esteja junto das comunidades, das pessoas e de todos os tipos de público.-----

---- Desde o primeiro espetáculo que incidiu sobre o fado, passando pelos concertos da Orquestra de Sopros, o Encontro de Coros Infantojuvenis, música tradicional entre outros, este festival contou com cerca seis centenas de participantes. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Em reconhecimento ao importante papel que o FESTAMBO desenvolve na manifestação e dinamismo culturais do Município de Ourém, consolidando, mas também atraindo novos públicos, o executivo propõe a atribuição de um voto de reconhecimento.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO.-----

---- O **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, tomou a palavra para apresentar o seguinte voto de reconhecimento: “**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL VASCO DA GAMA**-----

---- O Município de Ourém felicita a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Vasco da Gama pela subida à primeira divisão distrital, propondo-se a atribuição de um voto de reconhecimento aos jogadores, equipa técnica e direção, não só por esta conquista, mas sobretudo pelo trabalho desenvolvido ao longo da época, que envolveu enorme espírito de entrega, dedicação e união.-----

---- O Vasco da Gama garantiu a subida ao escalão máximo a nível distrital, ao vencer no campo do Espinheirense por 4-2. -----

---- O clube da freguesia de Fátima iniciou a época 2022/2023 com o objetivo de atingir os três primeiros lugares do campeonato que dariam o acesso à fase de apuramento de campeão e desde cedo, na primeira fase, conseguiu estar próximos dos lugares de acesso ao apuramento de campeão, no entanto, só a 2 jornadas do fim garantiu a classificação que daria esse acesso. ----

---- Com o terceiro lugar garantido na primeira fase, iniciou o apuramento de campeão onde se superou a todos os níveis tendo obtido nos 5 jogos, 4 vitórias e apenas uma derrota. -----

---- Com esta conquista do Vasco da Gama, o concelho passa a ter três equipas neste nível, juntamente com Clube Atlético Ouriense e Centro Desportivo de Fátima, o que é revelador do momento fantástico que o desporto concelhio está a viver.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO.-----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 05 DE JUNHO DE 2023

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 05 DE JUNHO DE 2023**. -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

1.1.2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 12 DE JUNHO DE 2023

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2023**, SEM A VOTAÇÃO DA **SENHORA VEREADORA MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE (N.º 3, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO). -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA -----

1.2.1. REGISTO N.º 15.244/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 15.244/2023, de **Mónica Arlete Pedro de Oliveira**, instruída com uma informação, datada de 25 de maio findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se à requerente o montante de 72,00€, de conformidade com as normas em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 72,00€, A **MÓNICA ARLETE PEDRO DE OLIVEIRA**.-

1.2.2. REGISTO N.º 35.778/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 35.778/2023, de **Maria Margarida de Oliveira Pereira**, instruída com uma informação, datada de 30 do mês findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se à requerente o montante de 72,00€, de conformidade com as normas em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 72,00€, A **MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA PEREIRA**.-----

1.2.3. REGISTO N.º 42.464/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 42.464/2023, de **António Inácio da Costa**, instruída com uma informação, datada de 01 do mês corrente, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se ao requerente o montante de 72,00€, de conformidade com as normas em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 72,00€, A **ANTÓNIO INÁCIO DA COSTA**.-----

1.2.4. REGISTO N.º 47.593/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 47.593/2023, de **António Gonçalves Henriques**, instruída com uma informação, datada de 01 de junho em curso, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se ao requerente o montante de 40,00€, de conformidade com as normas em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 40,00€, A **ANTÓNIO GONÇALVES HENRIQUES**.-----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 44.841/2023 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROJETO “ESTRATÉGIA INTEGRADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO NO MÉDIO TEJO”---

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 44.841/2023, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na cidade de Tomar, a solicitar a esta



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012), a referência de compromisso do valor de 1.289,23€, através da emissão de documento onde conste o respetivo número de cabimento referente ao projeto designado em epígrafe.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 22 do mês findo, a dar conta de que a despesa, decorrente da comparticipação do Município no projeto acima identificado, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- Do processo faz também parte o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 22 de maio de 2023.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.-----

2.0.2. REGISTO N.º 51.049/2023 - FEIROURÉM 2023 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS FIXOS DE CAIXA TEMPORÁRIOS-----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a sua informação registada sob o n.º 51.049/2023, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “No âmbito da FEIROURÉM 2023, será necessário promover a criação de 4 postos de bilheteira, e conseqüentemente quatro postos de cobrança. Deste modo, estando já requeridos os equipamentos necessários para o funcionamento dos referidos serviços propõe-se:-----

- Constituição de equipas para cada bilheteira, conforme ANEXO – A, o qual reporta os horários de funcionamento de cada bilheteira, e as equipas a constituir, tendo por afetação os seguintes colaboradores: -----
 - Filomena Coelho;-----
 - Delfina Pereira; -----
 - Célia Fortunado; -----
 - Cristina Vieira;-----
 - Tânia Graça;-----
 - Joana Silva;-----
 - João Henriques;-----
 - Lúcia Aquino; -----
 - Susana Marques;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Mafalda Batista; -----
- Vera Pereira.-----
- O serviço a desenvolver pelos colaboradores anteriormente referidos, será trabalho extraordinário, pelo que se propõe a sua respetiva autorização e pagamento;-----
- Constituição de 4 fundos fixos de caixa temporários, no valor individual de 150 euros, para afetação a cada aos 4 postos de bilheteira (propõe-se aprovação pelo Presidente da Câmara Municipal, com ratificação no ato na próxima reunião do órgão executivo, considerando que as bilheteiras deverão entrar em funções no dia 16 de junho, sendo os mesmos nominativos, conforme a seguinte proposta:-----
 - Filomena Coelho (150 euros de 16 de junho a 19 de junho); -----
 - Célia Fortunado (150 euros, de 16 de junho a 19 de junho);-----
 - Tânia Graça (150 euros, de 16 de junho a 18 de junho);-----
 - Mafalda Batista (150 euros, no dia 19 de junho);-----
 - João Henriques (150 euros, de 16 de junho a 19 de junho);-----
 - Susana Marques (150 euros, nos dias 17 e 18 de junho). -----

---- Complementarmente, ao disposto, será importante estabelecer que no final de cada dia, será efetuado o procedimento de encerramento das caixas e depósito dos valores no cofre situado do Edifício Sede do Município, devendo os trabalhadores que efetuam o encerramento e transporte dos valores, serem acompanhados no decurso da viagem, por seguranças afetos à Feirourém. -

---- À consideração superior.”. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 08 junho em curso, que de igual modo se reproduz na íntegra: “Concordo com os procedimentos propostos, e autorizo a constituição dos fundos de caixa identificados e a realização de horas extraordinárias.-----

---- A Reunião para ratificação do desfecho referente à constituição dos fundos de caixa.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRASCrito.-----

2.0.3. REGISTO N.º 45.240/2023 - CLUBE JUVENTUDE OURIENSE - PEDIDO DE MOBILIÁRIO-----

---- O Clube **Juventude Ouriense**, com sede na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 2.º andar, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, através da carta registada sob o n.º 45.240/2023, solicitou a esta Autarquia a cedência de mobiliário. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o pedido, exarou no processo uma informação, datada de 01 de junho corrente, a dar conta de que poderá doar-se o seguinte material: -----

- 50 Placas de chão de cor vermelha, com 50cm; -----
- 15 Placas de chão de cor preta, com 1m; -----
- 5 Estruturas de secretária de adulto; -----
- 3 Secretárias de adulto com tampo;-----
- 5 Estruturas de secretária de criança; -----
- 4 Cadeiras;-----
- 1 Estante; -----
- 10 Pufes. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre a pretensão, exarou também no processo uma informação, datada 06 daquele mesmo mês, a propor a doação dos bens referenciados. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO CLUBE JUVENTUDE OURIENSE O MOBILIÁRIO ACIMA REFERENCIADO. -----

2.0.4. REGISTO N.º 47.166/2023 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 47.166/2023, de **Élia Ferreira Lains**, a informar de que no dia 17 de maio findo, sofreu um acidente de viação quando circulava na Rua do Vale da Avela (no sentido Ourém-Pinheiro), da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, tendo danificado o pneu dianteiro direito da viatura de matrícula 86-PT-06, marca Mazda, modelo M6, devido ao mau estado da via e a solicitar o ressarcimento da importância de 270,00€, referente aos danos causados, conforme documento que anexa. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Auto de Notícia, datado de 20 também de maio findo, da **Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Ourém**;-----
- Informação, datada de 13 do corrente mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa emergente da eventual indemnização dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEMNIZAR **ÉLIA FERREIRA LAINS** PELO MONTANTE DE 270,00 EUROS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.5. REGISTO N.º 43.438/2023 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM - TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 43.438/2023, da Divisão de Ação Cultural, referente ao espetáculo realizado no dia 13 de maio findo, no Teatro Municipal de Ourém, pelo Grupo de Teatro do Clube de Cultura e Arte da Escola Básica e Secundária de Ourém, pertencente ao **Agrupamento de Escolas de Ourém**, instruído com uma informação, datada de 13 de junho em curso, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que o total da receita da bilheteira foi de 660,00€, tendo o Município assumido 5,97€ de comissões com a venda online.
---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 13 do mês corrente, a remeter o processo a decisão superior.
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DO VALOR DE **654,03€** (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO EUROS E TRÊS CÊNTIMOS), PARA A ENTIDADE PROMOTORA DO ESPETÁCULO EM REFERÊNCIA.-----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. REGISTO N.º 48.880/2023 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - MAIO DE 2023-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 48.880/2023, DO **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, A REMETER LISTAGEM DOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS, ADJUDICADOS NO MÊS DE MAIO FINDO, EM REGIME SIMPLIFICADO. -----

2.1.2. REGISTO N.º 47.434/2023 – “P187/2021 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA D. MARIA DO CARMO SOUSA COM A EN 349 - LAGOA DO FURADOURO” - CONTA FINAL-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 47.434/2023, da firma **Matos & Neves, Limitada**, sediada na Rua do Emigrante, em Perulhal, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, referente à conta final da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária, instruída com declaração de aceitação da referida conta, datada de 22 de maio de 2023.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Do processo faz parte uma informação, datada de 06 do mês em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a remeter para aprovação a conta final em assunto e a dar conta de que deverá, o Setor de Património, proceder à inventariação do presente imobilizado municipal.---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTA FINAL DA EMPREITADA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE PROCEDER DE CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA. -----

2.1.3. REGISTO N.º 9254-A/2023 - ORDEM DOS ADVOGADOS - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 9254-A/2023, a celebrar com a **Ordem dos Advogados**, com sede no Largo de São Domingos, n.º 14, 1.º andar, em Lisboa, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 10.000,00€, as despesas logísticas decorrentes da realização do “IX Congresso dos Advogados Portugueses”, entre os dias 14 e 16 de julho próximo, em Fátima, deste Concelho, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 de junho corrente, a referir que a despesa decorrente do apoio a estabelecer, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.

2.1.4. REGISTO N.º 32.621-A/2023 - ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DA REGIÃO DE LEIRIA, RIBATEJO E OESTE - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 32.621-A/2023, a celebrar com a **Associação de Apicultores da Região de Leiria, Ribatejo e Oeste**, com sede na Rua das Flores, n.º 815, na Zona Industrial de Ponte da Pedra, em Regueira de Pontes, do Concelho de Leiria, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 1.500,00€, a despesa resultante da aquisição de colónias de abelhas, por forma a contribuir para a retoma da atividade apícola no Concelho de Ourém. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 14 do corrente mês, a referir que a despesa decorrente do apoio proposto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O GABINETE TÉCNICO FLORESTAL DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.-

2.1.5. REGISTO N.º 49.923-A/2023 - ACADEMIA DE MÚSICA BANDA DE OURÉM - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 49.923-A/2023, a celebrar com a **AMBO – Academia de Música Banda de Ourém**, com sede na Rua 25 de Abril, n.º 14, nesta cidade, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 11.869,50€, os encargos decorrentes da deslocação dos músicos da Orquestra Típica de Ourém, a Gotha – Alemanha, de 12 a 16 de julho próximo, no âmbito do festival “*Europeade 2023*”, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, por impedimento legal do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 14 de junho corrente, a dar conta da existência de fundos disponíveis, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.-----

2.1.6. REGISTO N.º 31.701/2023 – “P111/2020 - BENEFICIAÇÃO VIÁRIA DE VÁRIAS RUAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA

---- Através da carta registada sob o n.º 31.701/2023, a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sediada na Rua de Ansião, em Pombal, solicitou, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual, a libertação de 30% da garantia bancária prestada no âmbito da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 do mês em curso, a dar conta de que não vê inconveniente no solicitado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE 30% DA GARANTIA BANCÁRIA EM APREÇO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.7. REGISTO N.º 31.704/2023 – “P023/2020 - REABILITAÇÃO VIÁRIA - VILAR DOS PRAZERES E CARREGAL” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 31.704/2023, da firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sediada na Rua de Ansião, em Pombal, a solicitar, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual, a libertação de 30% da garantia bancária prestada no âmbito da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária. -----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 de junho corrente, a colocar à consideração superior a libertação de 30% da garantia bancária em assunto, decorrido um ano após a receção provisória da empreitada em apreço. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE 30% DA GARANTIA BANCÁRIA EM ASSUNTO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.8. REGISTO N.º 31.707/2023 – “P084/2019 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - VÁRIAS RUAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 31.707/2023, da firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, a solicitar, nos termos do n.º 5, do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual, a libertação parcial da garantia bancária prestada no âmbito da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 13 de junho corrente, a colocar à consideração superior a libertação de 60% da referida garantia, decorridos dois anos após a receção provisória da referida empreitada. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE 60% DA GARANTIA BANCÁRIA EM APREÇO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.9. REGISTO N.º 29.096/2023 – “P054/2023 - RESTAURO DE LINHAS DE ÁGUA AFETADAS PELOS INCÊNDIOS DE 2022 NO CONCELHO DE OURÉM (LOTE 1 - FREIXIANDA/LOTE 2 - URQUEIRA E ESPITE)”-----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 29.096/2023, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, foram apresentados os projetos para cada lote (compostos por memória descritiva e justificativa, plano de segurança e saúde, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e mapa de trabalhos), instruídos com o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 26 de maio findo, daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de concurso público por lotes, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base total de 730.371,75€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (310.412,10€ + IVA – Lote 1 e 419.837,10€ + IVA – Lote 2) e pelo prazo de execução de 6 meses, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que o preço foi apurado pelas entidades *Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.* e *Fundo Ambiental*, em função da área ardida.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

PRIMEIRO – DETERMINAR QUE O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA SEJA DE CINCO MESES; -----

SEGUNDO – APROVAR OS PROJETOS APRESENTADOS;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERCEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, APURADO PELA AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P. E PELO FUNDO AMBIENTAL, EM FUNÇÃO DA ÁREA ARDIDA;-----

QUARTO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À NECESSIDADE DE REPOR A NORMALIDADE DAS LINHAS DE ÁGUA AFETAS PELOS INCÊNDIOS OCORRIDOS EM 2022 E À CANDIDATURA APROVADA PELA AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P.;-----

QUINTO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

SEXTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES** (SECRETÁRIA) E A TÉCNICA SUPERIOR **CLÁUDIA MARGARIDA COSTA VIEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E A TÉCNICA SUPERIOR **ISABEL CRISTINA HENRIQUES PEREIRA**;-----

SÉTIMO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.10. REGISTO N.º 38.095-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P101/2022 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ALJUSTREL - REPOSIÇÃO DE PISO EM ALJUSTREL - FREGUESIA DE FÁTIMA” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato, a celebrar com a firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, com sede na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, adjudicatária do procedimento designado em título, referente a trabalhos complementares, no valor de 156.315,99€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e à prorrogação de prazo por 100 dias.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE 156.315,99€ (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUINZE EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 100 (CEM) DIAS; -----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

---- Absteve-se o **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis**, que apresentou a seguinte declaração de voto: “O valor proposto em trabalhos complementares relativa a esta empreitada é bastante considerável - acima dos 156 mil euros, o que representa cerca de 37% do valor da empreitada inicial. Apesar do valor se encontrar dentro do limite para os adjudicar ao mesmo empreiteiro, entendo que dada a amplitude dos valores, a escolha do procedimento de formação de contratos de empreitada de obras públicas deva ser o do lançamento de um CONCURSO PÚBLICO, dando assim mais transparência ao processo que cuja obra a ser lançada individualmente teria que ser por esta escolha. -----

---- Nestes termos e em defesa da transparência contratual, opto pelo voto de ABSTENÇÃO à proposta.”-----

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, FISCALIZAÇÃO, CONTENCIOSO E INFORMÁTICA -----

3.1. REGISTO N.º 36.347/2021 - DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 36.347/2021, de **Nilza Maria Barros Oliveira**, arguida no processo de contraordenação rodoviária n.º 310848890, instruído com uma informação, datada de 01 de junho corrente, do **Setor de Assessoria Jurídica, Contencioso e Contraordenações**, a propor a devolução da verba de 81,00€, a David João Barros Oliveira, correspondente ao pagamento da coima (30,00€), em duplicado e ao pagamento das custas processuais (51,00€).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 81,00€, A **DAVID JOÃO BARROS OLIVEIRA**.-----

3.2. REGISTO N.º 75.179/2021 - DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 75.179/2021, de **Nilza Maria Barros Oliveira**, arguida no processo de contraordenação rodoviária n.º 311950795, instruído com uma informação, datada de 01 de junho corrente, do **Setor de Assessoria Jurídica, Contencioso e**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Contraordenações, a propor a devolução da verba de 81,00€, a David João Barros Oliveira, correspondente ao pagamento da coima (30,00€), em duplicado e ao pagamento das custas processuais (51,00€).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 81,00€, A **DAVID JOÃO BARROS OLIVEIRA**.-----

3.3. REGISTO N.º 66.306/2022 - DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 66.306/2022, de **Ana Paula Janeiro da Rocha e Barros**, arguida no processo de contraordenação rodoviária n.º 312333200, instruído com uma informação, datada de 01 de junho corrente, do **Setor de Assessoria Jurídica, Contencioso e Contraordenações**, a propor a devolução da verba de 81,00€, a David João Barros Oliveira, correspondente ao pagamento da coima (30,00€), em duplicado e ao pagamento das custas processuais (51,00€).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 81,00€, A **DAVID JOÃO BARROS OLIVEIRA**.-----

3.4. REGISTO N.º 51.672/2023 - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE

---- Por despacho datado de 09 de março último, do **Senhor Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes**, foi notificada a firma Dreammedia Portugal, S.A., do indeferimento do seu pedido de instalação de suporte publicitário, junto à rotunda, sita no lugar de Pinhel, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, por se entender que o local já suporta uma carga publicitária elevada.

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 51.672/2023, da firma **Dreammedia Portugal, S.A.**, sedeadada no Arrábida Lake Towers, na Rua Daciano Batista Marques, n.º 181, Torre C, 8.º andar, em Vila Nova de Gaia, a interpor recurso hierárquico e a requerer a reanálise da pretensão.-----

---- O **Setor de Mercados e Licenciamentos não Urbanísticos**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 13 de junho em curso, a referir designadamente o seguinte: “(...) 5. Da parte deste serviço, mantém-se o entendimento anteriormente expresso, que considera que a rotunda não suporta uma carga publicitária superior à existente.-----

---- 6. O recurso hierárquico tem enquadramento nos art.º 193.º a 198.º do Código de Procedimento Administrativo-CPA (DL 4/2015, de 7/jan). Nos termos do n.º 1 do art.º 194.º do CPA “recurso é dirigido ao mais elevado superior hierárquico do autor do ato ou da omissão”.

---- 7. Nos termos do n.º 1 do art.º 197.º do CPA “o órgão competente para conhecer do recurso pode, salvas as exceções previstas na lei, confirmar ou anular o ato recorrido e, se a competência



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

do autor do ato recorrido não for exclusiva, pode também revogá-lo, modificá-lo ou substituí-lo, ainda que em sentido desfavorável ao recorrente”.

---- 8. O prazo para decisão é de 30 dias, cf. n.º 1 do art.º 198.º do CPA, contados a partir da receção do recurso.

---- Neste caso, o prazo termina a 2023/julho/20 (...).”

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A POSIÇÃO TOMADA PELOS SERVIÇOS E MANTER O INDEFERIMENTO DO PEDIDO.

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

4.1. REGISTO N.º 28.981/2023 – “P040/2021 - REABILITAÇÃO DA UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE DE RIO DE COUROS” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 28.981/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor a aprovação do cálculo de revisão de preços definitiva, no valor de 14.039,15€, acrescido de IVA, da empreitada acima mencionada, de que é adjudicatária a firma **Socrinel – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, sediada na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 01 de junho corrente, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA.

4.2. REGISTO N.º 39.873/2023 – “P083/2022 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA LAMEIRINHA (E.M. 607) - INTERVENÇÃO CONJUNTA DOS MUNICÍPIOS DE OURÉM E TOMAR” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 28.981/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor a aprovação do cálculo de revisão de preços definitiva, no valor de 148,18€, acrescido de IVA, da empreitada acima mencionada, de que é adjudicatária a firma **Construções António Leal, S.A.**, com sede na Estrada Principal das



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Garruchas, n.º 206-A, em Garruchas, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 02 de junho corrente, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----

4.3. REGISTO N.º 40.993/2023 – “P101/2022 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ALJUSTREL - REPOSIÇÃO DE PISO EM ALJUSTREL - FREGUESIA DE FÁTIMA” - SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA -----

---- No âmbito da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária a firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, com sede na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 40.993/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor, pelos motivos que especifica, a suspensão do prazo de execução da obra por dois dias (11 e 12 de maio de 2023), ao abrigo da alínea a), do artigo 365.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo a informação, datada de 14 do mês em curso, que se passa a transcrever: “A equipa de fiscalização solicita a aprovação a 9 de maio de 2023, a suspensão do prazo de execução da empreitada, para os dias 11 e 12 do referido mês. -----

---- Sobre o pedido e o seu enquadramento nada temos a apontar, pelo que a mesma reunia à data condições para ser aprovada, porquanto a mesma foi proposta antes do facto ocorrer. No entanto esta aprovação deveria ter ocorrido antes do dia 11 de maio ou assim que fosse possível, entretanto já decorreu mais de um mês sobre a data da suspensão proposta.-----

---- À CS”.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo, uma informação, datada daquele mesmo dia, a deixar à consideração superior o proposto, salientando que, formalmente, estes pedidos devem ser efetuados com maior antecedência, uma vez que a circunstância que o originou não decorre de nenhum facto imprevisto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA PROPOSTA. -----

4.4. REGISTO N.º 48.364/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 48.364/2021, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, a remeter requerimento de **Marisa Sofia Lopes Silva**, a requerer a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** exarou no processo uma informação, datada de 24 de maio findo, a anexar estimativa orçamental, no valor de 781,25€ + IVA, referente ao fornecimento de calçada grossa e pó de pedra (317,75€ + IVA) e de betão e tout-venant (463,50€ + IVA). -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MARISA SOFIA LOPES SILVA**, OS MATERIAIS PROPOSTOS E QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.5. REGISTO N.º 7307/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 7307/2023, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de **Manuel Marques Gomes**, a solicitar a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 120/2023, de 01 do mês em curso, a referir que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento de águas pluviais e a anexar estimativa orçamental, no montante de 360,00€ + IVA. Mais refere que os trabalhos a efetuar deverão cumprir os requisitos enumerados na informação em causa. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MANUEL MARQUES GOMES**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.6. REGISTO N.º 8338/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta registada sob o n.º 8338/2023, a Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias remeteu requerimento de **David Pereira Catarino**, a requerer a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 121/2023, de 01 do mês em curso, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento de águas pluviais e a anexar estimativa orçamental, no valor de 198,00€ + IVA. Mais dá conta de que os trabalhos a efetuar deverão cumprir os requisitos que enumera. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **DAVID PEREIRA CATARINO**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.7. REGISTO N.º 13.985/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 13.985/2023, da Freguesia de Seiça, a remeter requerimento de **Mara Isabel Silva Lobato**, a requerer a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a sua informação n.º 127/2023, de 02 de junho em curso, a referir que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento de águas pluviais e a anexar estimativa orçamental, no montante de 404,25€ + IVA. Mais refere que os trabalhos a efetuar deverão cumprir as condições constantes na informação em causa. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MARA ISABEL SILVA LOBATO**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.8. REGISTO N.º 24.543/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 24.543/2023, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, a remeter requerimento de **Carlos Manuel Oliveira da Silva**, a requerer a cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 131/2023, de 02 do mês corrente, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento de águas pluviais e a anexar estimativa orçamental, no valor de 330,00€ + IVA. Mais dá conta de que os trabalhos a efetuar deverão cumprir os requisitos mencionados na informação em apreço. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **CARLOS MANUEL OLIVEIRA DA SILVA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.9. REGISTO N.º 27.080/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta registada sob o n.º 27.080/2023, a Freguesia de Fátima remeteu requerimento de **Alexandre Amílcar Pereira Marto**, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 133/2023, de 02 do mês em curso, a referir que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento de águas pluviais e a anexar estimativa orçamental, no montante de 495,00€ + IVA. Mais refere de que os trabalhos a efetuar deverão cumprir condições enumeradas na referida informação. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ALEXANDRE AMÍLCAR PEREIRA MARTO**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.10. REGISTO N.º 29.833/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 29.833/2023, da Freguesia de Fátima, a remeter requerimento de **Zulmira de Jesus Fernandes da Silva**, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a sua informação n.º 135/2023, de 02 do mês corrente, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento de águas pluviais e a anexar estimativa orçamental, no valor de 148,50€ + IVA. Mais dá conta de que os trabalhos a efetuar deverão cumprir os requisitos constantes na informação em causa. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ZULMIRA DE JESUS FERNANDES DA SILVA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.11. REGISTO N.º 31.633/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 31.633/2023, a Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias remeteu requerimento de **Nuno Alexandre Honório Lopes**, a requerer a cedência de calçada grossa, pó de pedra e tout-venant, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 137/2023, de 02 de junho em curso, a referir que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento de águas pluviais e a anexar estimativa orçamental, no montante de 495,00€ + IVA. Mais refere que os trabalhos a efetuar deverão cumprir os requisitos que enumera. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **NUNO ALEXANDRE HONÓRIO LOPES**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.12. REGISTO N.º 31.636/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 31.636/2023, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, a remeter requerimento de **José António Santos Reis**, a requerer a cedência de calçada grossa e tout-venant, para arranjo do espaço existente entre a sua moradia e a via pública.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 138/2023, de 02 do mês que decorre, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento de águas pluviais e a anexar estimativa orçamental, no valor de 280,50€ + IVA. Mais dá conta de que os trabalhos a efetuar deverão cumprir os requisitos mencionados na informação em apreço. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JOSÉ ANTÓNIO SANTOS REIS** O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

5.1. REGISTO N.º 20.483/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 20.483/2023, de **Domingos António Lourenço Pereira**, a requerer, pelos motivos que expõe, nova prorrogação de prazo, por um ano, para solicitar a emissão do alvará de obras correspondente ao processo n.º 165/2020, de que é titular (construção de telheiro), face à atual conjuntura e instabilidade socioeconómica. -

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 25.995/2023, a deixar à consideração superior a caducidade do processo, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, conjugado com o n.º 5, daquele mesmo artigo, uma vez que o prazo para solicitar o respetivo alvará expirou a 05 de março último e que se verifica a alteração do instrumento de planeamento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, CONCEDENDO AO REQUERENTE O PRAZO DE UM ANO PARA REQUERER A EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS, REFERENTE AO PROCESSO N.º 165/2020.-----

5.2. REGISTO N.º 27.502/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 27.502/2023, de **Leopoldino Oliveira Grilo**, a requerer, pelos motivos que menciona, a prorrogação do prazo por seis meses, da licença n.º 101/2021, para execução das obras de construção de um anexo destinado a garagem e arrumos, a que corresponde o processo de licenciamento n.º 336/2020, de que é titular. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que a seguir se especificam: -----

- Registada sob o n.º 33.043/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----
- Registada sob o n.º 47.428/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa transcrever: “(...) **Conclusão**:-----

---- Assim, propõe-se remeter este pedido a reunião de Câmara a fim de deliberar acerca dos pontos seguintes: -----

- a) Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado” e conceder a concessão de prazo para o requerente executar a obra pelo tempo solicitado (6 meses) ou por outro tempo a designar superiormente, não proferindo, assim, a caducidade nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do RJUE. Neste caso, deverá ser também definido o modo de calcular as taxas devidas pela concessão de prazo (se pelo valor da 1.ª prorrogação ou se pelo valor da segunda prorrogação);-----
- b) declarar a caducidade do processo, nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 71.º, do RJUE sendo que, neste caso, o requerente deverá ser informado que poderá apresentar novo processo, nos termos do n.º 2, do art.º 72.º do RJUE, podendo ser utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A **ALÍNEA A)** E PRORROGAR POR SEIS MESES, O PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA DE OBRAS N.º 101/2021. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.3. REGISTO N.º 30.934/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Na reunião de 04 de julho de 2022, na presença do requerimento registado sob o n.º 47.303/2022, de Ricardo José Pereira de Sousa, a requerer a prorrogação do prazo da licença n.º 108/2019, para conclusão das obras de construção de moradia, a que se refere o processo de licenciamento n.º 157/2018, de que é titular e face à informação então prestada pela Chefe da Divisão de Urbanismo e Território, a Câmara deliberou prorrogar pelo prazo, improrrogável, de seis meses, a referida licença. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o requerimento registado sob o n.º 30.934/2023, de **Ricardo José Pereira de Sousa**, a requerer, mais uma vez, pelos motivos que especifica, a prorrogação do prazo por 180 dias, da licença de obras n.º 108/2019. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que a seguir se especificam: -----

- Registada sob o n.º 35.758/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----
- Registada sob o n.º 48.152/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior conforme se passa a transcrever: “(...) deixa-se à consideração superior, remeter o pedido a reunião de Câmara para deliberação quanto ao seguinte: -----

- a) Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado” e conceder um prazo à licença, por seis meses, não proferindo, assim, a caducidade nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do RJUE; Ou -----
- b) dar a caducidade do processo nos termos referidos sendo que, neste caso, o requerente deverá ser informado que poderá apresentar novo processo, nos termos do n.º 2, do art.º 72.º do RJUE, podendo ser utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALÍNEA A) E PRORROGAR POR SEIS MESES, O PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA DE CONSTRUÇÃO N.º 108/2019.-----

5.4. REGISTO N.º 47.152/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 47.152/2023, da firma **Imobiliária Roda, Limitada**, sediada na Rua Machado dos Santos, n.º 11, 1.º C, da União das Freguesias



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do Concelho de Leiria, a requerer, ao abrigo do artigo 4.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a emissão da licença de obras referente ao processo de licenciamento n.º 1006/2021 (construção de moradia unifamiliar, muros de vedação e piscina, na Rua dos Covões, em Cumeeira, da Freguesia de Espite, deste Concelho). -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 45.201/2023, a propor, pelos motivos que refere e nos termos do n.º 6, do artigo 20.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a caducidade do citado processo, devendo conceder-se ao requerente, o prazo de 10 dias para se pronunciar, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 1006/2021, DE ACORDO COM O N.º 6, DO ARTIGO 20.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

5.5. REGISTO N.º 36.463/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Na reunião de 06 de fevereiro transato, a Câmara deliberou informar **Micael Marques Neves** de que tencionava declarar a caducidade do processo n.º 146/2019, de que é titular, referente à construção de moradia unifamiliar (considerando que as obras não tinham sido iniciadas) e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 36.463/203, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do processo, porquanto o requerente não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, devendo ser reposta a legalidade urbanística, de acordo com o artigo 102.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, uma vez que as obras foram iniciadas. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 50.980/2023, a propor a caducidade do citado processo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS N.º 146/2019, DE QUE É TITULAR **MICHAEL MARQUES NEVES**. -----

5.6. REGISTO N.º 39.069/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Relativamente ao processo de obras n.º 19/2019 (alteração e ampliação de edifício de habitação, comércio e serviços), de que é titular a firma **Construções Platraferrandes, Limitada**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 39.069/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, nos termos da alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, conjugado com o n.º 5, daquele mesmo artigo, uma vez que o prazo de vigência da licença de obras n.º 38/2020, expirou a 18 de novembro de 2022. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A FIRMA **CONSTRUÇÕES PLATRAFERNANDES, LIMITADA** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA DE OBRAS N.º 38/2020, DE ACORDO COM A ALÍNEA D), DO N.º 3, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DAQUELE MESMO ARTIGO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

5.7. REGISTO N.º 94.918/2022 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 94.918/2022, da firma **Ligajá - Mediação Imobiliária, Limitada**, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 267, nesta cidade, a requerer, que do prédio sito na Estrada Principal, n.º 40, no lugar de Cristóvão, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2690 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 5266, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 694 m², ficando a confrontar a norte com Maria de Lurdes Lopes Pereira, a sul e a poente com estrada e a nascente com Ligajá – Mediação Imobiliária, Limitada.-----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 42.420/2023, a dar conta de que a operação de destaque é viável, condicionada ao disposto nos n.ºs 6 e 7, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. Mais dá conta de que a emissão da certidão de destaque, fica igualmente



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

condicionada à prestação de esclarecimentos por parte da requerente, relativos às confrontações.-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 52.275/2023, a colocar o pedido a decisão superior, de conformidade com o acima exposto, dando conta de que não se vê inconveniente na emissão da certidão de destaque. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NAS INFORMAÇÕES ACIMA REFERIDAS. -----

5.8. REGISTO N.º 26.247/2023 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 26.247/2023, de **Beatriz Venâncio Batista e Maria do Céu Venâncio Ferreira**, a requererem, que do prédio sito na Rua Manuel Ferreira, n.º 13, no lugar de Ninho de Águia, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 276 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1207, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 2613,10 m², ficando a confrontar a norte com ribeiro e herdeiros de José Gaudêncio Pereira, a sul com estrada, a nascente com Maria do Céu Venâncio Ferreira e a poente com José de Jesus Ferreira e Filipe Ferreira Barreiro. -----

---- Do processo fazem parte as seguintes informações:-----

- Registada sob o n.º 35.139/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a emitir parecer desfavorável, pelos motivos que refere;-----
- Registada sob o n.º 50.884/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o indeferimento do pedido, considerando que não está assegurada a condição mencionada na alínea b), do n.º 5, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **BEATRIZ VENÂNCIO BATISTA E MARIA DO CÉU VENÂNCIO FERREIRA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, PELAS RAZÕES CONSTANTES DAS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS E AINDA DE QUE PODERÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAREM-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.9. REGISTO N.º 21.264/2023 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 21.264/2023, de **Bruno Simões Antunes**, a solicitar a devolução do valor de 136,25€, referente a 50% do valor da segunda prorrogação de prazo da licença n.º 140/2021, a que corresponde o processo de obras n.º 152/2020 (alteração de moradia), de que é titular, uma vez que o imóvel alvo de intervenção encontra-se inserido em Área de Reabilitação Urbana, conforme certidão que anexa. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 24.516/2023, a deixar à consideração superior a devolução do referido montante. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 136,25€, A **BRUNO SIMÕES ANTUNES**. -----

5.10. REGISTO N.º 31.252/2023 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 31.252/2023, de **Maria Cristina Pereira Santos**, a solicitar a devolução da verba de 114,50€, paga em duplicado, no âmbito do processo de licenciamento n.º 93/2023. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 34.310/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----
- Registada sob o n.º 48.996/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**; --
- Datada de 13 de junho corrente, do **Setor de Contabilidade**, a confirmar a receção do referido montante, deixando à consideração superior a sua restituição;-----
- Datada daquele mesmo dia, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a concordar com a devolução da verba em referência.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 114,50€, A **MARIA CRISTINA PEREIRA SANTOS**. ----

**5.11. REGISTO N.º 51.209/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO -
SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----**

---- Através da carta registada sob o n.º 51.209/2023, a **ADIV – Associação para Defesa dos Interesses de Vilar dos Prazeres**, com sede na Estrada Nacional 349, n.º 111, 1.º andar, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, informou esta Autarquia de que o edifício onde funcionou a antiga escola primária daquela localidade, junto ao pavilhão de festas, encontra-se bastante degradado, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens que circulem no local.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 08 do mês corrente, do **Senhor Presidente**, a ordenar a realização de vistoria urgente ao edifício em assunto, devendo o processo ser remetido a reunião deste órgão executivo para ratificação do presente despacho. -

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**, ACIMA MENCIONADO. -----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

6.1. REGISTO N.º 46.562/2023 - SERVIÇO CULTURAL E EDUCATIVO DO MUSEU MUNICIPAL DE OURÉM -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 46.562/2023, DA **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**, SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO CULTURAL E EDUCATIVO DO MUSEU MUNICIPAL DE OURÉM. -----

OOXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

7.1. REGISTO N.º 44.215/2023 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2023/2024 -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 44.215/2023, da **Divisão de Educação**, a colocar à consideração superior proposta de concessão de apoios económicos, para o ano letivo 2023/2024, para fichas escolares de apoio, material escolar e visitas de estudo, com custos estimados em 24.400,00€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente dos apoios financeiros a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATRIBUIR A VERBA DE **24.400,00€** EM SUBSÍDIOS ESCOLARES (FICHAS ESCOLARES DE APOIO, MATERIAL ESCOLAR E VISITAS DE ESTUDO), AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE OURÉM, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA H), DO N.º 2, DO ARTIGO 23.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

7.2. REGISTO N.º 48.454/2023 - PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023 - REFORÇO DE VERBA -----

---- Sobre o assunto acima designado, a **Divisão de Educação** prestou a informação registada sob o n.º 48.454/2023, a propor o reforço do montante de 1.500,00€, da verba atribuída ao Centro de 3.ª Idade de Gondemaria, entidade gestora do serviço de Atividades de Animação e Apoio à Família, na vertente do prolongamento de horário. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 06 do corrente mês, a dar conta de que a despesa adicional proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DA VERBA EM REFERÊNCIA, CONFORME PROPOSTO. -----

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

8.1. REGISTO N.º 46.564/2023 - CAMPANHA “VOUCHER DE NATAL ESTUDANTE” - PAGAMENTOS - 4.ª FASE-----

---- No âmbito da campanha supramencionada, foi apreciada a informação registada sob o n.º 46.564/2023, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a colocar à consideração superior o pagamento do montante total de 21.230,00€, às entidades/firmas constantes da tabela que anexa, referente a 58 estabelecimentos aderentes, correspondentes a 4246 vouchers de valor unitário de 5,00€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 13 do mês em curso, a referir que a despesa emergente do apoio a conceder dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE EM REFERÊNCIA, CONFORME PROPOSTO. -----

8.2. REGISTO N.º 49.388/2023 - APOIO PARA COMBATER O IMPACTO DA COVID-19 NAS EMPRESAS DO CONCELHO - INSTALAÇÃO DE NOVOS ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO NO CONCELHO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 49.388/2023, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a propor, relativamente ao assunto designado em epígrafe, a alteração do contrato celebrado a 30 de janeiro de 2023, com **Cecília Maria Oliveira Mateus**, no seguimento da mudança da sua designação social para **Koba Ice Coffe, Limitada**, com sede na Rua das Rosas, n.º 3, em Louçãs, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho.

---- O **Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 do corrente mês, a propor a continuidade do apoio, considerando que estão reunidas as condições de elegibilidade previstas nas respetivas normas.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO PROPOSTA E A CONTINUIDADE DO APOIO ATRIBUÍDO NO ÂMBITO DO INCENTIVO EM REFERÊNCIA. -----

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

9.1. REGISTO N.º 38.486/2023 – ACREDITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMO ENTIDADE AUTUANTE E CREDENCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA FISCALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 38.486/2023, da **Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária**, com sede na Avenida de Casal de Cabanas, n.º 1, da Freguesia de Barcarena, do Concelho de Oeiras, a informar esta Autarquia de que, para efeitos do designado em epígrafe, nomeadamente a atribuição do código de entidade autuante ao Município, é necessária documentação da designação, pelo Senhor Presidente da Câmara, de trabalhadores (devidamente identificados), com indicação de que estão integrados na carreira especial de fiscalização, para o exercício da fiscalização do cumprimento das disposições do Código da Estrada e legislação complementar relativa ao estacionamento de duração limitada, condicionado ao pagamento de taxa, nas vias públicas das cidades de Ourém e de Fátima. ----

---- O processo encontra-se instruído com a informação n.º 185/2023, de 09 de junho em curso, do **Setor de Mobilidade e Transportes**, a colocar à consideração superior, para os devidos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

efeitos e de conformidade com a legislação em vigor, a designação dos cinco fiscais municipais integrados na carreira especial de fiscalização. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A DESIGNAÇÃO DOS SEGUINTE TRABALHADORES, INTEGRADOS NA CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO, DE MODO A DAR CUMPRIMENTO AO PROCESSO DE ACREDITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMO ENTIDADE AUTUANTE, JUNTO DA AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA: -----

- MADALENA OLIVEIRA DIAS; -----
- MARIA JOANA DE ALMEIDA E SILVA; -----
- MÁRIO DOS REIS PEREIRA; -----
- NUNO JORGE MARQUES DE SOUSA;-----
- RICARDO GAMEIRO LOPES. -----

OOXXXOO

OOO

10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

10.1. REGISTO N.º 29.169/2023 - BE WATER, S.A. - RELATÓRIO ANUAL DE 2022 --

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 29.169/2023, da **Be Water, S.A.**, com delegação na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 66-D, Loja A, nesta cidade, a remeter, no seguimento do disposto no artigo 73.º, do aditamento ao contrato de “concessão da exploração e gestão do sistema de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público do concelho de Ourém”, o seu Relatório anual referente ao ano 2022.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação n.º 14/2023, de 23 de maio findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se transcreve: “No âmbito do relatório de exploração em assunto realço em resumo os seguintes aspetos observados:-----

- Aumento do número de utilizadores face ao período anterior (+383 utilizadores, ou seja, um aumento em 1,4%);-----
- Impacto decorrente do tarifário social ascendeu a 161.324,14 euros do qual 153.863,69 euros se reportam aos utilizadores não domésticos. Deste modo, excedeu a previsão estabelecida em contrato, em 23.814,10 euros; -----
- Verifica-se uma taxa de cobertura na ordem dos 98% e uma taxa de adesão de apenas 82,8%, não obstante a obrigatoriedade de ligação à rede pública de água, quando existente;-----
- O volume faturado foi de 2.563.134m³ de água, o que assinala um aumento em 9,15% face ao volume verificado no ano anterior;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- O investimento executado em 2022 cifrou-se em 856.137 euros (548.758 euros em 2021); -----
 - O resultado operacional foi positivo em 1.245.075 euros; -----
 - O regulado líquido do exercício foi positivo em 747.689 euros; -----
 - A dívida global da concessionária em 31/12/2022 era de 7.071.467 euros. -----
- À consideração superior.”. -----
----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

11. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS -----

11.1. REGISTO N.º 45.935/2023 – “P182/2017 - REABILITAÇÃO DO CASTELO E PAÇO DOS CONDES DE OURÉM E SUA ADAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 45.935/2023, da firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada** (entidade externa contratada para fiscalização e coordenação de segurança da referida empreitada), a anexar a revisão de preços relativa à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Alberto Couto Alves, S.A.** e **REVIVIS – Reabilitação, Restauro e Construção, Limitada** (com sede na Avenida dos Descobrimentos, no Edifício Las Vegas III, n.º 63, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, do Concelho de Vila Nova de Famalicão), no valor de 167.119,42€. -----

---- A **Divisão de Projetos Técnicos**, ouvida sobre o assunto, prestou uma informação, datada de 24 de maio findo, a dar conta de que concorda com o cálculo da revisão de preços apresentada e de que, das três revisões de preços provisórias já pagas, está por pagar ao empreiteiro o montante de 14.607,03 (+IVA). -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 02 de junho corrente, a referir que a despesa emergente da citada revisão de preços dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

11.2. REGISTO N.º 46.471/2023 – “P011/2021 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS” - PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 46.471/2023, da firma **Índice R – Engenharia e Construção, Limitada**, com sede no Monte dos Cagavaios, em São Martinho, da Freguesia e Concelho de Castelo Branco, a solicitar, pelas razões que especifica, ao abrigo do n.º 1, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, a revisão extraordinária de preços relativa à empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- O processo encontra-se instruído com o parecer técnico da firma **My Project, Limitada** (entidade externa contratada para fiscalização e coordenação de segurança da referida empreitada), a informar de que o pedido não está devidamente acompanhado dos documentos mencionados nas alíneas e) e f), do ponto 3.º, da cláusula 29.ª, do Caderno de Encargos, pelo que propõe a sua solicitação.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos** exarou no processo a informação, datada de 02 de junho em curso, a esclarecer conforme se passa a transcrever: “(...) Da análise ao pedido, constata-se o seguinte: -----

---- 1- O pedido de revisão extraordinário de preços é devido ao empreiteiro, já que cumpre o n.º 1 do art 3 do citado Decreto-Lei.-----

---- 2- Por outro lado, a nova formula de revisão de preços apresentada, carece de fundamentação, conforme estipulado na alínea b) do n.º 2 do artº 3 do referido Decreto Lei. ---

---- Face ao exposto, considera-se que este pedido não poderá aceite nestes termos, pelo que se propõe: -----

- Seja comunicado de imediato ao empreiteiro, o indeferimento deste pedido, devendo o mesmo ser reformulado, de modo a cumprir os requisitos estabelecidos n.º 1 e n.º 2 do art 3 do citado Decreto Lei (...).” -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 06 também do mês em curso: “Com base na informação dos serviços INDEFIRO, a Revisão Extraordinária de preços, em apreço.-----

---- Comunique-se ao empreiteiro e remeta-se à reunião do órgão executivo para ratificação.”

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL -----

12.1. REGISTO N.º 48.665/2023 - DEFINIÇÃO DO PERÍODO PARA A REALIZAÇÃO DE QUEIMA DE SOBRANTES-----

---- No âmbito do Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o sistema de gestão integrada de fogos rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento, a **Divisão de Proteção Civil**, através da informação registada sob o n.º 48.665/2023, propôs o seguinte:-----

- **Permitir** a realização de queimas no período de 01 a 30 de junho e de 01 a 31 de outubro de 2023;-----
- **Não permitir** a realização de queimas no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2023.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 14 junho em curso: “Autorizado.-----

---- A Reunião para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRATRANSCRITO**.-----

OOXXXOO

OOO

13. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS-----

13.1. REGISTO N.º 49.191/2023 - DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 49.191/2023, do **Serviço de Atividades Municipais**, a propor a devolução do montante de 200,00€, pago em excesso pela firma **Angariax – Mediação Imobiliária, Limitada**, sediada na Avenida Marquês de Pombal, n.º 356, rés do chão esquerdo, em Leiria, no âmbito da sua participação na Feirourém 2023. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 13 do corrente mês, a propor a devolução da quantia em apreço. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 200,00€, À FIRMA **ANGARIAX – MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA**.-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

14.1. REGISTO N.º 45.211-A/2023 - PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM - ÉPOCA BALNEAR 2023-----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 45.211-A/2023, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Após a interrupção das piscinas municipais de Ourém por motivos de obras de melhoramento de eficiência energética, esta instalação publica aquática encontra-se em condições técnicas, para iniciar a sua época balnear 2023, a 01 de julho, com término a 15 de setembro. Face a esta disponibilidade, o município de Ourém já recebeu, um conjunto de pedidos oriundo de IPSS locais (do concelho), a solicitar a entrada gratuita de crianças/jovens e seus acompanhantes nas piscinas municipais que carece a melhor atenção possível dos serviços responsáveis e aprovação superior. Neste sentido, e dando seguimento ao movimento 9 do MGD n.º 37241/2023 (Sr. Presidente) serve o presente, para propor superiormente, a possibilidade de entrada gratuita a crianças entre os 7 -17 anos (uma vez que dos 0 – 6 já é gratuita) e seniores a partir dos 65 anos, integradas em entidades de cariz social, no período de época balnear 2023 (de 01 de julho a 15 de setembro). Cada criança ou jovem poderá beneficiar de 5 manhãs (10h00 – 14h00) neste período.-----

---- Assim: -----

- Propõem-se que se considere a possibilidade de entrada gratuita a crianças 7 -17 anos, (uma vez que dos 0 – 6 já é gratuita), integradas em entidades de cariz social, no período de época balnear. Cada criança ou jovem poderá beneficiar de 5 manhãs (das 10h00 às 14h00). Este critério pretende acautelar a prevenção solar e o período de menor conflitualidade com outros utilizadores; -----
- Os seniores que estejam a beneficiar de respostas sociais nas IPSS do nosso Concelho possam de igual forma, usufruir desta gratuidade, no período de 5 manhãs; -----
- Os adultos acompanhantes de crianças, jovens e seniores que integram as IPSS com pedidos de manhas gratuitas, serão de igual forma isentas do pagamento do custo do bilhete (período de manhã);-----

---- À consideração superior,”. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 13 do mês em curso, também do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a referir que a isenção implícita no atual processo, tem o valor estimado de 2.470,00€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO GRATUITA DAS PISCINAS MUNICIPAIS, PELOS JOVENS COM IDADES ENTRE OS 07 E OS 17 ANOS (E SEUS ACOMPANHANTES) E PELOS IDOSOS QUE BENEFICIEM DOS SERVIÇOS DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO NOSSO CONCELHO (E SEUS ACOMPANHANTES), CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES PARA JOVENS E SÊNIORES.-----

OOXXXOO

OOO

15. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

15.1. REGISTO N.º 50.277/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 50.277/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa, de **Hugo Miguel Vieira Oliveira**, considerando que o agregado familiar reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

15.2. REGISTO N.º 50.389/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 50.389/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa, de **António Miguel dos Santos**, considerando que o agregado familiar reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

15.3. REGISTO N.º 50.358/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA NÃO DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 50.358/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de atribuição de tarifa social para as instalações n.ºs 54500, 54501 e 54502, da entidade **Irmãs Carmelitas do Sagrado Coração de Jesus**, com



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

sede na Rua Prof. Manuel José Ferreira, n.º 72, 1.º direito, da Freguesia e Concelho de Rio Maior, considerando que a requerente não provou tratar-se de uma entidade de declarada utilidade pública ou associação/instituição sem fins lucrativos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- CONSIDERANDO QUE A REQUERENTE NÃO PROVOU REUNIR OS CRITÉRIOS NECESSÁRIOS PARA O EFEITO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A ENTIDADE **IRMÃS CARMELITAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL PARA NÃO DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

15.4. REGISTO N.º 51.710/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 51.710/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Deusiane Aparecida dos Santos Horácio**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

15.5. REGISTO N.º 49.729/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 49.729/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, que a seguir se transcreve na íntegra: “No âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância (Edital n.º 228/2020, publicado no Diário da República em 11/02/2020) procedeu-se à análise das candidaturas. -----

---- 1. Verifica-se que as candidaturas foram instruídas nos termos do n.º 1, do artigo 6.º e estão ao abrigo do cabimento n.º 346/2023, de 20/03/2023, conforme tabela seguinte:-----

N.º	MGD/Processo	Identificação do Requerente	Parecer Técnico	Rendimento <i>per capita</i>	Valor a atribuir cf. artigo 5.º	Proposta de decisão
-----	--------------	-----------------------------	-----------------	------------------------------	---------------------------------	---------------------



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NAT 81/2023	E-46862/2023	Diana Meneses dos Santos	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º. - A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º, tendo sido entregues todos os documentos nos serviços a 26 de maio de 2023. A criança nasceu a 26 de dezembro de 2022, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento.	265,64€	b)600€	Deferir penalizando com o não pagamento da primeira tranche
	2023/650.10.209/101	NIF: 226758915				
NAT 101/2023	E-45920/2023	Rodrigo Santos Souto	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	483,74€	a)500€	Deferir
	2023/650.10.209/102	NIF: 305815261				
NAT 104/2023	E-46352/2023	Inês Filipa Graça Silva	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º. - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".	1138,20€	a)450€	Deferir
	2023/650.10.209/104	NIF: 251361217				
NAT 105/2023	E-46354/2023	Inês Filipa Graça Silva	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º. - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".	1138,20€	a)450€	Deferir
	2023/650.10.209/105	NIF: 251361217				

---- 2. Prevê-se o seguinte cronograma de plano de pagamento, salientando que os pagamentos para os anos n+1 e n+2 estão condicionados à reavaliação do processo, assim como, o desbloqueamento da verba total está dependente da apresentação do comprovativo das despesas, nos termos do artigo 8.º do Regulamento, e da situação contributiva e tributária do(a) candidato(a): -----

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	
NAT 81/2023	600,00€/ano	300,00€	julho /setembro2023	300,00€	janeiro /março 2024	Penalização com o não pagamento da primeira tranche (julho/setembro 2023)
	600,00€/ano	300,00€	julho/setembro 2024	300,00€	janeiro /março 2025	
	600,00€/ano	300,00€	julho/setembro 2025	300,00€	janeiro /março 2026	
NAT 101/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro2023	250,00€	janeiro /março 2024	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	
NAT 104/2023	450,00€/ano	225,00€	julho /setembro2023	225,00€	janeiro /março 2024	
	450,00€/ano	225,00€	julho/setembro 2024	225,00€	janeiro /março 2025	
	450,00€/ano	225,00€	julho/setembro 2025	225,00€	janeiro /março 2026	
NAT 105/2023	450,00€/ano	225,00€	julho /setembro2023	225,00€	janeiro /março 2024	
	450,00€/ano	225,00€	julho/setembro 2024	225,00€	janeiro /março 2025	
	450,00€/ano	225,00€	julho/setembro 2025	225,00€	janeiro /março 2026	

---- Face ao exposto, propõe-se: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- a) deferir as candidaturas; -----
b) atribuir o apoio financeiro no valor proposto, nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância;-----
c) após a decisão, os **processos sejam encaminhados para a DGF para comprometer a atribuição deste apoio financeiro** aos requerentes e que a mesma reencaminhe o processo ao SASS para os devidos efeitos. -----
---- À consideração superior,”. -----
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, PARA CADA CANDIDATURA E COM O RESPECTIVO VALOR DO APOIO A ATRIBUIR. -----

15.6. REGISTO N.º 51.588/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo relativo às normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apresentada a informação registada sob o n.º 51.588/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do apoio solicitado por **Jacinta Abelinha**.-----
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

15.7. REGISTO N.º 52.672/2023 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM – DONATIVOS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 52.672/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que foram doados àquele centro comunitário oito camas individuais e respetivos colchões e a referir que os bens encontram-se em excelente estado de conservação.
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR OS DONATIVOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL E INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE PROCEDER À SUA INVENTARIAÇÃO. -----

OOXXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 19 de junho de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 19/06/2023**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 05 de junho de 2023

1.1.2. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 12 de junho de 2023

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.2.1. Registo n.º 15.244/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.2.2. Registo n.º 35.778/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.2.3. Registo n.º 42.464/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.2.4. Registo n.º 47.593/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 44.841/2023 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projeto “Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género no Médio Tejo”

2.0.2. Registo n.º 51.049/2023 – Feirourém 2023 – Constituição de fundos fixos de caixa temporários

2.0.3. Registo n.º 45.240/2023 – Clube Juventude Ouriense – Pedido de mobiliário

2.0.4. Registo n.º 47.166/2023 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.5. Registo n.º 43.438/2023 – Agrupamento de Escolas de Ourém – Transferência de verba

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 48.880/2023 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Maio de 2023



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.2. Registo n.º 47.434/2023 – “P187/2021 – Requalificação da Rua D. Maria do Carmo Sousa com a EN 349 – Lagoa do Furadouro” – Conta final

2.1.3. Registo n.º 9254-A/2023 – Ordem dos Advogados – Proposta de protocolo

2.1.4. Registo n.º 32.621-A/2023 – Associação de Apicultores da Região de Leiria, Ribatejo e Oeste – Proposta de protocolo

2.1.5. Registo n.º 49.923-A/2023 – Academia de Música Banda de Ourém – Proposta de protocolo

2.1.6. Registo n.º 31.701/2023 – “P111/2020 – Beneficiação viária de várias ruas na União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais” – Pedido de libertação parcial de garantia bancária

2.1.7. Registo n.º 31.704/2023 – “P023/2020 – Reabilitação viária – Vilar dos Prazeres e Carregal” – Pedido de libertação parcial de garantia bancária

2.1.8. Registo n.º 31.707/2023 – “P084/2019 – Requalificação da Rede Viária Municipal – Várias ruas na União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais” – Pedido de libertação parcial de garantia bancária

2.1.9. Registo n.º 29.096/2023 – “P054/2023 – Restauro de Linhas de água afetadas pelos incêndios de 2022 no Concelho de Ourém (Lote 1 – Freixianda/Lote 2 – Urqueira e Espite)”

2.1.10. Registo n.º 38.095-A/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P101/2022 – Requalificação Urbana de Aljustrel – Reposição de Piso em Aljustrel – Freguesia de Fátima” – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, FISCALIZAÇÃO, CONTENCIOSO E INFORMÁTICA

3.1. Registo n.º 36.347/2021 – Devolução de verba

3.2. Registo n.º 75.179/2021 – Devolução de verba

3.3. Registo n.º 66.306/2022 – Devolução de verba

3.4. Registo n.º 51.672/2023 – Pedido de licenciamento de publicidade

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

4.1. Registo n.º 28.981/2023 – “P040/2021 – Reabilitação da Unidade de Cuidados de Saúde de Rio de Couros” – Cálculo de revisão de preços definitiva



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.2. Registo n.º 39.873/2023 – “P083/2022 – Requalificação da Estrada da Lameirinha (E.M. 607) – Intervenção conjunta dos Municípios de Ourém e Tomar” – Cálculo de revisão de preços definitiva

4.3. Registo n.º 40.993/2023 – “P101/2022 – Requalificação Urbana de Aljustrel – Reposição de Piso em Aljustrel – Freguesia de Fátima” – Suspensão do prazo de execução da obra

4.4. Registo n.º 48.364/2021 – Pedido de materiais

4.5. Registo n.º 7307/2023 – Pedido de materiais

4.6. Registo n.º 8338/2023 – Pedido de materiais

4.7. Registo n.º 13.985/2023 – Pedido de materiais

4.8. Registo n.º 24.543/2023 – Pedido de materiais

4.9. Registo n.º 27.080/2023 – Pedido de materiais

4.10. Registo n.º 29.833/2023 – Pedido de materiais

4.11. Registo n.º 31.633/2023 – Pedido de materiais

4.12. Registo n.º 31.636/2023 – Pedido de materiais

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

5.1. Registo n.º 20.483/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.2. Registo n.º 27.502/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.3. Registo n.º 30.934/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.4. Registo n.º 47.152/2021 – Licenciamento de operação urbanística

5.5. Registo n.º 36.463/2023 – Licenciamento de operação urbanística

5.6. Registo n.º 39.069/2023 – Licenciamento de operação urbanística

5.7. Registo n.º 94.918/2022 – Pedido de destaque

5.8. Registo n.º 26.247/2023 – Pedido de destaque

5.9. Registo n.º 21.264/2023 – Pedido de devolução de verba



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.10. Registo n.º 31.252/2023 – Pedido de devolução de verba

5.11. Registo n.º 51.209/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

6.1. Registo n.º 46.562/2023 – Serviço Cultural e Educativo do Museu Municipal de Ourém

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

7.1. Registo n.º 44.215/2023 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2023/2024

7.2. Registo n.º 48.454/2023 – Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar – Ano letivo 2022/2023 – Reforço de verba

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

8.1. Registo n.º 46.564/2023 – Campanha “Voucher de Natal Estudante” – Pagamentos – 4.ª fase

8.2. Registo n.º 49.388/2023 – Apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho – Instalação de novos estabelecimentos de comércio no Concelho

9. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

9.1. Registo n.º 38.486/2023 – Acreditação do Município como entidade atuante e credenciação de funcionários para fiscalização de estacionamento

10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

10.1. Registo n.º 29.169/2023 – Be Water, S.A. – Relatório anual de 2022

11. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

11.1. Registo n.º 45.935/2023 – “P182/2017 – Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém e sua Adaptação para Espaços Museológicos” – Cálculo de revisão de preços definitiva

11.2. Registo n.º 46.471/2023 – “P011/2021 – Construção do Edifício Multiusos de Caxarias” – Pedido de revisão de preços extraordinária



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

12.1. Registo n.º 48.665/2023 – Definição do período para a realização de queima de sobrantes

13. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

13.1. Registo n.º 49.191/2023 – Devolução de verba

14. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

14.1. Registo n.º 45.211-A/2023 – Piscinas Municipais de Ourém – Época balnear 2023

15. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

15.1. Registo n.º 50.277/2023 – Atribuição de tarifa para família numerosa

15.2. Registo n.º 50.389/2023 – Atribuição de tarifa para família numerosa

15.3. Registo n.º 50.358/2023 – Atribuição de tarifa social para não doméstico

15.4. Registo n.º 51.710/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico

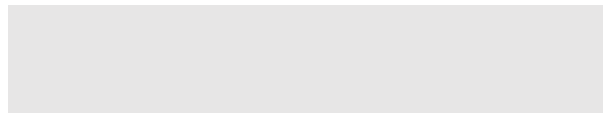
15.5. Registo n.º 49.729/2023 – Apoio à natalidade e à infância

15.6. Registo n.º 51.588/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta – Reavaliação

15.7. Registo n.º 52.672/2023 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Donativos

Câmara Municipal de Ourém, 15 de junho de 2023

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque